DECRETO N.º 4.906 DE 31 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Desapropriação por Urgência e Utilidade Pública de uma área de terras a ser designada por "B" com 8.279,45 m², da área restante da "Fazenda Sant'Anna", de propriedade de Antônio Maria da Cruz Oliveira, situada na Zona Rural de Conrado, 3º Distrito de Miguel Pereira.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Miguel Pereira/RJ, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXIV, do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO, finalmente, o benefício social intrínseco nos atos públicos voltados para o bem estar da comunidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado urgência na Desapropriação por Utilidade Pública do imóvel constituído de uma área de 8.279,45 m², denominada área "B", área remanescente da "Fazenda Sant'Anna", situada na Zona Rural de Conrado, 3º Distrito de Miguel Pereira, antigo 7º Distrito de Vassouras, RJ-125 KM 24,5, inserida no imóvel que mede "1.027,00 m para linha da Estrada de Ferro Central do Brasil e 1.008,00m para a Estrada de Rodagem que de Sertão vai a Paes Leme, área essa que se inicia em um bico para também terminar o bico"; tudo de conformidade com a planta assinada e parte da Escritura Pública. Cadastrado no INCRA sob o n.º 519.065.839.183 de propriedade de Antônio Maria da Cruz Oliveira e sua esposa, registrado no RGI – Cartório do 2º Ofício de Vassouras – RJ no Livro 2-A, fls. 159, matrícula n.º 357, R 2.357, de 29 de julho de 1983.

Art. 2º - O presente Decreto tem a finalidade preparatória para a Desapropriação do referido imóvel, amigável ou judicialmente, a fim de nele se implantar Indústria, entretanto, preservando a construção de um Templo (Igreja) existente no local.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 31 de maio de 2017.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21a31/05/2017.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 09 | BIM Nº 1421.
Rúbrica
Mat. 01/2439.